

Anexo IV
Metas Fiscais

IV.12 – Demonstrativo da Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

ANEXO V
DESONERAÇÕES INSTITUÍDAS - 2017

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa**				Informação sobre o atendimento ao Art. 14 - LRF	Fonte
						2017	2018	2019	2020		
16/01/2017	Decreto 8.960	2º	II	São isentos de imposto de importação e exportação para o Brasil, e de direitos e taxas pertinentes aplicadas na Região Guiana, os bens de subsistência que sejam objetos de fluxos físicos realizados pelos residentes entre as localidades fronteiriças.	indeterminado	ni				*	*
27/03/2017	MP 770 (MP 796)	1º	PIS/Pasep COFINS, PIS/Pasep- Importação Cofins- Importação, IPI, IPI-v , II	Prorroga o prazo do Recine, suspensão da exigência de impostos e contribuições, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, para incorporação no ativo imobilizado e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. (Efeitos na Lei nº 13.524/2017)	31/12/2017	9,9	-	-	-	EMI nº 00009/2017 MinC MF	EMI nº 00009/2017 MinC MF
29/03/2017	Decreto 9.014	8º , 2	II e IE	Promulga o Acordo de Coprodução Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Cada Parte permitirá, quando possível e de acordo com sua respectiva legislação , a importação e a exportação temporárias, isentas de taxas e impostos de importação ou exportação.	indeterminado	ni				*	*
05/06/2017	Decreto 9.074	VII, alíneas b, c e d.	IR, II, IPI e demais impostos incidentes sobre importação	Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica da Mauritânia, firmado em Brasília, em 17 de fevereiro de 2012. A isenção incide sobre objetos pessoais importados durante os primeiros 6(seis) meses de estada, desde que essa seja superior a 1(um)ano.	12/01/2021***	ni				*	*
26/06/2017	Lei 13.458, (conversão MP 762)	1º	AFRMM	Prorrogar, até 08/01/2022, o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Os efeitos até 08/01/2019 foram considerados na MP 762.	08/01/2022	-	-	628,6	689,0	*	*
17/07/2017	Decreto 9.093	10	IR, II, IPI e demais impostos incidentes sobre importação	Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, firmado no Rio de Janeiro, em 10 de setembro 2006. 1. Serão concedidas, sob os termos das leis aplicáveis no país receptor, isenções sobre taxas e impostos para a importação de bens pessoais ou para utilização durante a execução dos programas, projetos e atividades. 2. Isenções sobre imposto de renda somente serão concedidas nas áreas onde existam acordos sobre dupla-taxação entre as Partes.	06/09/2020****	ni				*	*
31/07/2017	MP 793	12	Contribuição à Seguridade Social Rural	Redução para 1,2% da Contribuição destinada à Seguridade Social Rural de que trata o artigo 25 da Lei nº 8.212/1991.	indeterminado	-	1.360,0	1.450,0	1.560,0	Foi considerado no PLOA 2018	EM nº 00095/2017 MF c/c Art. 13 da MP
07/08/2017	Lei Complementar nº 160	9º	IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, COFINS.	Diminuição dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais relativos ao ICMS, concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal, da base de cálculo do IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS.	indeterminado	729,3	9.382,1	10.048,6	10.772,1	*	*
17/08/2017	MP nº 795 (Lei nº 13.586/2017)	1º	IRPJ e CSLL	Para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, poderão ser integralmente deduzidas as importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e produção de jazidas de petróleo e de gás natural. A despesa de exatúlio decorrente de ativo formado mediante gastos aplicados nas atividades é dedutível e poderá ser acelerada.	31/12/2022	-	5.461,6	6.349,7	8.001,0	Foi considerado no PLOA 2018	EM nº 00100/2017 MF c/c Art. 9º da MP
17/08/2017	MP nº 795 (Lei nº 13.586/2017)	5º e 6º	II, IPI, PIS/Pasep- imp., Cofins-imp., PIS/Pasep e Cofins.	Suspensão dos tributos federais: 1) de bens de permanência definitiva no País e 2) de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem importados ou adquiridos no mercado interno para serem utilizados integralmente no processo produtivo. Em ambos os casos (1 e 2), destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos.	31/06/2022	-	162,5	191,3	222,9	Foi considerado no PLOA 2018	Art. 9º
13/10/2017	Decreto nº 9.168	10 e 11	II, IPI e demais impostos incidentes sobre importação	Promulga o Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Repúblida de Moçambique, firmado em Brasília, em 17 de junho de 2010. Cada Parte, com base na reciprocidade, isentará uma empresa aérea designada da outra Parte, no maior grau possível em conformidade com sua legislação nacional, de restrições sobre importações, direitos alfandegários, impostos indiretos, taxas de inspeção, outras taxas e outros encargos nacionais.	indeterminado	ni				*	*
24/11/2017	Decreto nº 9.208	7º	IR, II, IPI e demais impostos incidentes sobre importação	Isenção de taxas aduaneiras e de outros impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais, durante os primeiros seis meses de estada nas condições do tratado, bem como isenção de impostos sobre renda quanto a salários a cargo de instituições da Parte Contratante que os enviou.	indeterminado	ni				*	*
27/11/2017	Lei nº 13.524	1º e 2º	PIS/Pasep COFINS, PIS/Pasep- Importação Cofins- Importação, IPI, IPI-v , II	Conversão da Medida Provisória nº 770, de 2017.	31/12/2019	-	2.296,4	2.440,6	2.594,7	*	*
08/12/2017	MP nº 810	1º e 2º	IPI	Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Que tratam da redução de IPI para as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação.	31/12/2029	ni				*	*
TOTAL GERAL						739	18.663	21.109	23.840		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

** Data da última atualização: 19/01/2018

*** Nos termos do Artigos X, XI do Acordo e da parte preliminar do Decreto.

**** Nos termos do Artigo 14 do Acordo e da parte preliminar do Decreto.